

DECRETO Nº 1489, DE 30 DE MAIO DE 2006.

Exonera Servidora Pública Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01/06/2006, a servidora **Elisangela Queiroz da Silva**, do seu cargo em comissão – Assessor III.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 30(trinta) dias do mês de maio de 2006.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -